



11/04/2018 15:05:32

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Agência	859-1
Conta corrente	48582-9

Creditado

Nome	DJONI ALEANDER ROHDEN
Agência	859-1
Conta corrente	43704-2
Valor	402,17
Data	Nesta data

Assinada por	JB503105 DJONI A ROHDEN	11/04/2018 15:03:59
	JB503101 LEOMAR ROHDEN	11/04/2018 15:05:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB503101 LEOMAR ROHDEN.

CONTABILIZADO
25 ABR, 2018



Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Av. Willy Barth, 2885 Fone/Fax (45) 3282-1355
www.pato-bragado.pr.gov.br

Nº DO EMPENHO

RECURSO

003479/2018 Ordinário Orçamentário

UNIDADE	02 Executivo Municipal	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04 Secretaria de Finanças
DESCRIÇÃO	0412310502.011000 Manutenção das Atividades da Secretaria		
	339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		591
	390314.14.06 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM REGIME DE R		596

CREDOR E ENDEREÇO	2.111 Djoni Aleander Rohden	CIDADE	PATO BRAGADO	PR
CPF/CNPJ:	049.021.759-16			
Rua	Guaratuba 398 Centro			
		CEP	45-9969-4776	

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Não se Aplica	HUMERO		DATA HABILITAÇÃO		Nº DO CONTRATO		PREÇO COMISSÃO		A.C.P.		EMISSÃO	16.04.2018	VENCIMENTO	16.04.2018
-------------------------	---------------	--------	--	------------------	--	----------------	--	----------------	--	--------	--	---------	------------	------------	------------

VALOR ORIGINAL	21.000,00	SALDO ANTERIOR	17.282,00	VALOR DO EMPENHO	50,60	SALDO ATUAL	17.231,40
----------------	-----------	----------------	-----------	------------------	-------	-------------	-----------

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1,0000		Reembolso despesas com estacionamento para o veículo placa AXD 9126, em deslocamento a cidade de Curitiba - Pr, participar de Curso sobre Registro de Preços em Licitações Municipais, nos dias 21 a 23/03/2018.	50,6000	50,60
					0,00



18-06-1990


01-01-1993

PATO BRAGADO

OBJETO DO RECURSO	00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional	TOTAL GERAL	50,60
-------------------	----------------------------------------------	-------------	-------

EMITIDO POR 
MUNICIPAL SECRETÁRIO

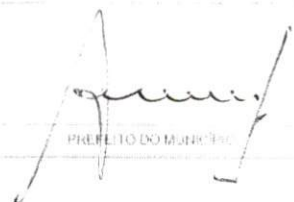
Emissão Responsável Sob Aspectos Contábeis

VISTO 
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

DE _____ DE _____


PREFEITO DO MUNICÍPIO

Nº CHEQUE _____ Nº DANONTE _____

PAGAMENTOS PARCIAIS			
DATA	ORDEM	VALOR R\$	SALDO A PAGAR


RECIBO R\$ _____

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO

DE _____ DE _____

CONTABILIZADO

25 ABR. 2018

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 19598										
	Data e Hora de Emissão 23/03/2018 10:12:55										
	Código de Verificação CNXR060L										
PRESTADOR DE SERVIÇOS											
<p>HOTEL NIKKO</p> <p>Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-75 Endereço: R. BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO Município: CURITIBA</p>	<p>Inscrição Municipal: 09.01.0261616-6 Tel.: 41 - 21051808 Email: nikko@hotelnikko.com.br</p>										
TOMADOR DE SERVIÇOS											
<p>Nome/Razão Social: PREFEITURA DE PATO BRAGADO</p> <p>CPF / CNPJ: 95.719.472/0001-05 IMU: Outro Doc.: Endereço: 40 WILLY BARTH, 2885 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 87840000 Município: Pato Bragado UF: PR Email:</p>											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
<p>DESPESAS COM ESTACIONAMENTO DE 21 A 23/03/2018.</p> <p>VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$9,23 (18,46%)</p> <p>FORNTE IEFT</p> <p>Valor líquido da Nota Fiscal = R\$ 50,60</p> <div style="text-align: right; margin-top: 20px;"> <p>DJONI ROHDEN CPF: 049.021.759-16 Secretário de Finanças</p> </div>											
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$50,60											
<p>Código da Atividade</p> <p>09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</p>											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td style="text-align: center;">50,60</td> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td style="text-align: center;">0,00</td> </tr> </tbody> </table>		Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	50,60	0,00	0,00	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	50,60	0,00	0,00	0,00							
OUTRAS INFORMAÇÕES											
<p>Esta NFS-e foi emitida em respeito à Lei nº 2008.</p> <p>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.</p> <p>Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>											